

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

**Carta CHTP – nº 138-2012**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.025937/2012-55

Data: 30/05/12

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Coordenadoria de Licenciamento de Hidrelétrica – COHID.**  
**Sr. Thomas Miazaki de Toledo**  
**Brasília-DF.**

**Ref:** Processo IBAMA nº 02001.006711/2008-79 – Usina Hidrelétrica Teles Pires.

**Assunto:** Plano de Ação – Subprograma de Desmobilização de Mão-de-Obra, contido no P.05 Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra, em atendimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011 e do Parecer nº 060/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Coordenador:

Tendo em vista as solicitações da Licença de Instalação nº 818/2011 para implementação das atividades dos programas ambientais e sociais contemplados no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires, na oportunidade, apresentamos em anexo o Plano de Ação para Desmobilização de Mão-de-Obra, em atendimento ao previsto no Subprograma de Desmobilização de Mão-de-Obra, contido no P.05 Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra e às recomendações do Parecer Técnico nº 060 / 2011, constando o detalhamento das intervenções necessárias para o processo de desmobilização de mão-de-obra.

*“107. As atividades propostas podem ser agrupadas em duas vertentes de atuação: encaminhamento dos ex-trabalhadores para outras oportunidades de empregos e incentivo e apoio aos trabalhadores para retornar ao seu local de origem.*

*108. O programa informa que será estruturado, a partir de parcerias a serem estabelecidas, um Banco de Empregos e de Oportunidades de Geração de Renda, de âmbito regional (AII) para*

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

*captar vagas e encaminhar o ex-trabalhador. O programa propõe a criação de um posto de atendimento para orientação no pós-obra.*

*109. Por fim, existe ainda, a proposição para que seja elaborado e implantado **plano de ação** para desmobilização da mão-de-obra (entre o 5º e 8º mês de obra) para detalhar e planejar as intervenções necessárias e elaborar cronograma adequado.*

**Recomendações**

*· Deve-se estabelecer, como condicionante, que o Plano de Ação para desmobilização da mão-de-obra seja apresentado ao Ibama até o 12º mês da obra, junto com o segundo relatório semestral de andamento.”*

Contamos com o apoio e parecer favorável de V.S.<sup>a</sup> à nossa postulação e colocamo-nos a vossa inteira disposição para outras informações que se fizerem necessária, desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Marcos Duarte

**Diretor de Sustentabilidade**



# PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

## UHE TELES PIRES

### P.05 – Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra

#### Plano de Trabalho

#### Subprograma de Desmobilização de Mão-de-obra

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA			
INTEGRANTES	CONSELHO DE CLASSE	CTF IBAMA	ASSINATURA
MARILU MAZURECHEN	CRESS/TO 0529	5462766	
PAULO ROGÉRIO LOPES DE NOVAES	CONFEA / CREA – RN 120129722-2		

Fevereiro - 2012

## ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	3
2 – OBJETIVOS.....	4
3 - METODOLOGIA.....	6
4 – ESTRUTURA FÍSICA.....	9
5 – EQUIPE TÉCNICA.....	9
6 - RELATÓRIOS.....	10
7 - CRONOGRAMA .....	10

## **1 – INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA.**

O Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-obra – P.05 propõe ações específicas, organizada em dois Subprogramas:

- a) Contratação de mão de obra;
- b) Desmobilização de mão de obra.

As atividades relacionadas ao Subprograma de Contratação de mão de obra estão diretamente sob responsabilidade do Consórcio Construtor Teles Pires. E, as atividades relacionadas ao Subprograma de Desmobilização de Mão de obra deverão ser elaboradas e implementadas pelo empreendedor, em conjunto com as entidades parceiras. Desta forma, o presente Plano visa propor ações para atendimento à este Subprograma e, prevê a prevenção e a mitigação dos seguintes impactos negativos:

- Geração de empregos;
- Redução da demanda por bens e serviços.

O Subprograma de Desmobilização de Mão-de-Obra estabelece ações preventivas e mitigadoras a fim de amenizar as dificuldades inerentes à desmobilização futura dos trabalhadores no período pós-construção da UHE Teles Pires. As atividades propostas podem ser agrupadas em duas vertentes de atuação: encaminhamento do ex-trabalhador para outras oportunidades de empregos e incentivo e apoio aos trabalhadores para retornar ao seu local de origem.

A oferta de empregos diretos e as oportunidades de geração de renda que serão proporcionadas pela implantação da UHE Teles Pires deverão ser preferencialmente direcionadas para beneficiar a população regional. Embora a mão-de-obra disponível nos municípios da All não seja suficiente para preencher todos os postos de trabalho a ser ofertados, é de grande importância que o máximo possível de empregos diretos e indiretos seja destinado à população regional. Para tanto, a capacitação da força de trabalho existente em nível regional é imprescindível, visando à otimização dos efeitos positivos da oferta local de postos de trabalho, e minimizando, sempre que possível, a quantidade de trabalhadores a serem buscados fora da região. A meta já estabelecida pelo Consórcio Construtor é de que 45% dos empregos diretos sejam destinados à população dos municípios da All e, para tanto, já estão sendo realizados cursos de qualificação e treinamento profissional voltado aos residentes da All e região.

Quanto aos trabalhadores que virão de fora para a etapa de construção, todos ficarão alojados no canteiro de obras e receberão recursos necessários ao retorno aos seus locais de residência

---

## P. 05 - PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

---

fixa no final de seu período de trabalho. Entretanto estes trabalhadores virão até os municípios da Alta Floresta e Paranaíta, onde permanecerão até a sua contratação ou não, em locais que irão de hotéis/pousadas, abrigos e até mesmo na rua.

Conforme citado no P.5, o aproveitamento da mão-de-obra local e/ou regional será de 45% e, os demais 55% serão trabalhadores vindos de outras regiões que não compõe a All do empreendimento. O pico da construção será no 21º mês das obras, com 7.073 contratados, ou seja, há uma previsão de que 3.890 trabalhadores venham de fora da região da All. Desta forma, teremos um fluxo contínuo de trabalhadores de fora da região do empreendimento, buscando ofertas de vagas, durante o período de construção das obras.

O empreendedor e o Consórcio Construtor terão, diante do exposto, que proceder a recepção, cadastro e encaminhamento destes trabalhadores, a fim de evitar que os mesmos fiquem perambulando pelas ruas dos municípios de Paranaíta e Alta Floresta e possam causar alguns transtornos desnecessários à população residente ou a si mesmos.

Este Plano se justifica, também, conforme especificado / previsto no parágrafo 04, do item 6.2.1, do P.05 – Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-obra:

*“Para orientação ao ex-trabalhador em relação ao Banco de Empregos e de Oportunidades de Geração de Renda deverá ser disponibilizado **um posto de atendimento**. Este posto terá a função de prestar serviços de intermediação entre as empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego”.*

O Posto de Atendimento à População Migrante visa, ainda, prestar informações, esclarecimentos e encaminhamentos para os residentes na All, sobre o Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais – P.37. Diante disto, haverá uma interlocução direta com a equipe técnica executora do Programa de Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais, uma vez que este propõe “... *atividades de capacitação da população local em novos ofícios e habilidades, preparando-os para a atuação em novos postos de trabalho advindos do processo de dinamização da econômica local.*”.

## **2 – OBJETIVOS**

O presente Plano de Ação propõe medidas que visam o acolhimento/recepção da mão-de-obra migrante, seu cadastro e encaminhamento para o Consórcio Construtor, para possível inclusão produtiva destas pessoas no mercado de trabalho; bem como, medidas de apoio de logística para as pessoas que não forem incluídas como colaboradores da UHE Teles Pires, uma vez que, para os colaboradores que fazem parte da equipe do Consórcio Construtor, quando de

---

## P. 05 - PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

---

seu desligamento, já ocorre a disponibilização de auxílio com custos de passagens, para seu retorno à origem.

Estas medidas têm como objetivo mitigar os impactos decorrentes do aumento de fluxo de pessoas de fora do município do empreendimento e que não manterão vinculação com a CHTP.

Este Plano estrutura-se sobre duas diretrizes: a informação e o monitoramento.

A informação para quem chega ao município onde se localiza o canteiro de obras, e a informação para o empreendedor e para as autoridades municipais sobre a origem e as condições de aproveitamento daquela pessoa enquanto mão-de-obra.

O monitoramento tem por base também a informação. Mas, constitui-se no caso, em processo de acompanhamento atualizado da situação das vagas e do encaminhamento da mão-de-obra que ocorre/ocorreu no município desde o início da implantação do empreendimento, até 01 (um) ano após a desmobilização da obra.

Desta forma, constitui-se no centro do Plano, um sistema de informações com banco de dados, que deverá ser mantido e alimentado permanentemente gerando relatórios de acompanhamento do movimento de vagas. Por outro lado, deverá ser estabelecido convênio/parceria com o Sistema Nacional de Empregos –SINE (através da Prefeitura Municipal), com vistas ao desenvolvimento do Plano.

Destaca-se a necessidade de um espaço próprio para gerenciamento deste processo de informação e monitoramento, um Centro de Apoio ao Migrante – CAM, no qual será feito o processo de recepção das pessoas que acorrem ao local em busca de emprego, serão prestadas as informações e será dado o encaminhamento adequado a cada situação específica.

Este local tem função exclusiva e, há necessidade de produção de material gráfico e de informação para imprensa local e regional, para as prefeituras envolvidas e comércio em geral, com vistas a orientar sobre a atratividade natural que gera a implantação de um empreendimento desse porte e, os espaços de atendimento à população migrante.

Esta atratividade e movimento de oferta de mão-de-obra e emprego na região, apresenta-se aquecida, e deverá assim manter-se em virtude do potencial existente para a implantação de

empreendimentos hidrelétricos planejados para a bacia do Rio Teles Pires. Assim como, deverá ser manter o movimento de mobilização-desmobilização vinculado ao cronograma dos diversos empreendimentos em planejamento ou implantação na região.

### **3 - METODOLOGIA.**

São atividades do Plano de Ação para Atendimento à População Migrante:

- Estabelecimento de diálogo com a população migrante;
- Recepção e cadastramento da população migrante;
- Encaminhamento do trabalhador para o RH do Consórcio Construtor;
- Medidas de apoio e facilitação no que diz respeito à disponibilização de pernoites e transporte para o local de residência fixa (origem), da pessoa não aproveitada como colaboradora;
- Banco de dados, contendo todas as ações realizadas para cada trabalhador cadastrado (nome, idade, endereço fixo, origem, função, se absorvido ou não, medida de apoio usada, etc);
- Cadastramento no Banco de Empregos (SINE) e Oportunidades de Geração de Renda (Região da All);
- Divulgação, através da mídia local e entidades da organização civil, de vagas de trabalho disponíveis.
- Encaminhamento de ex-trabalhadores (residentes na região da AID ou All), para o Programa de Reinserção e Fomento das Atividades Locais P.37, onde será orientado sobre os Projetos em desenvolvimento e poderá receber orientação sobre obtenção de crédito para microempresa.

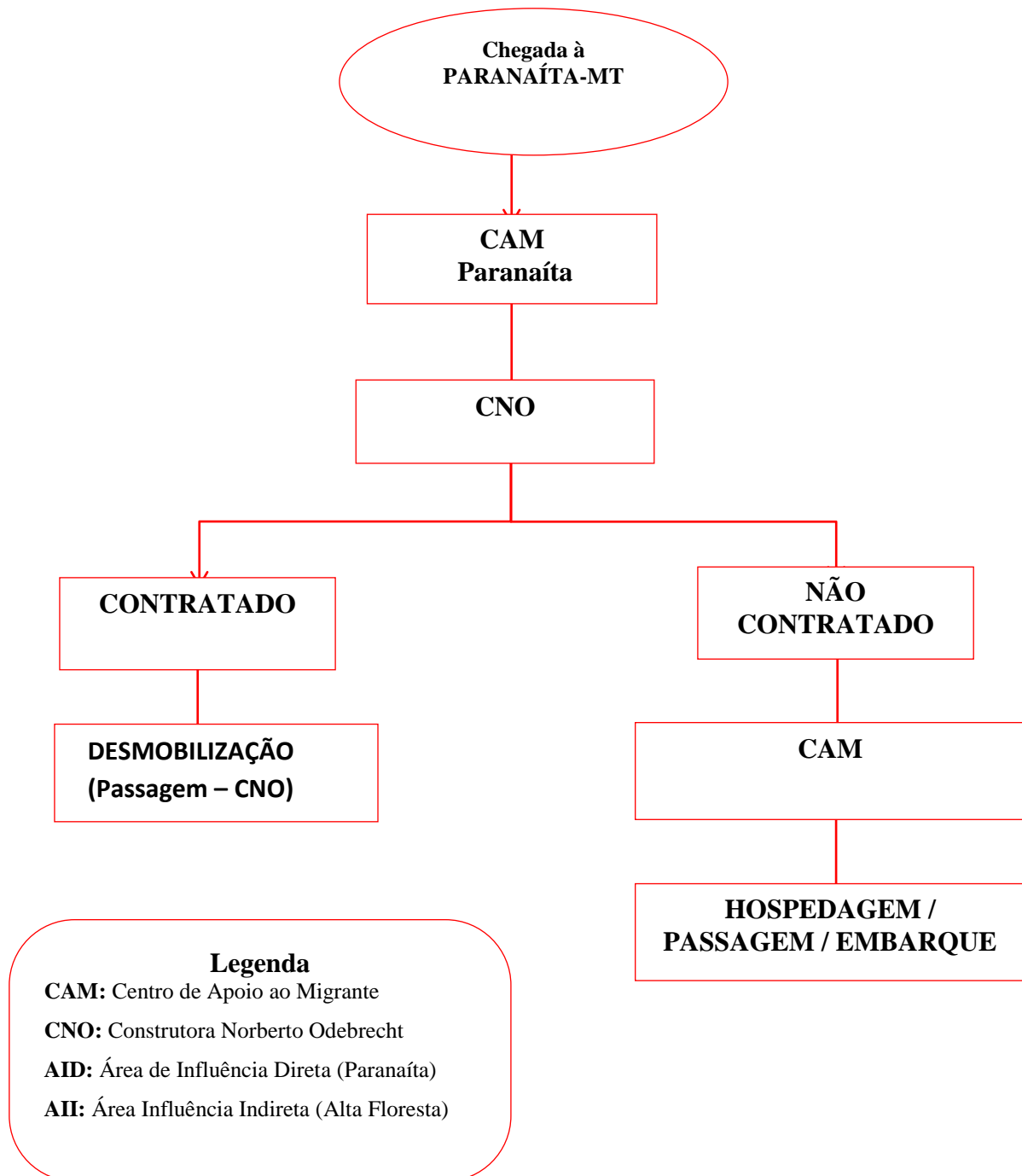
**Nota:** Nas medidas de apoio deverão ser previstos custos financeiros para pagamento de passagens terrestres e pernoite nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta.



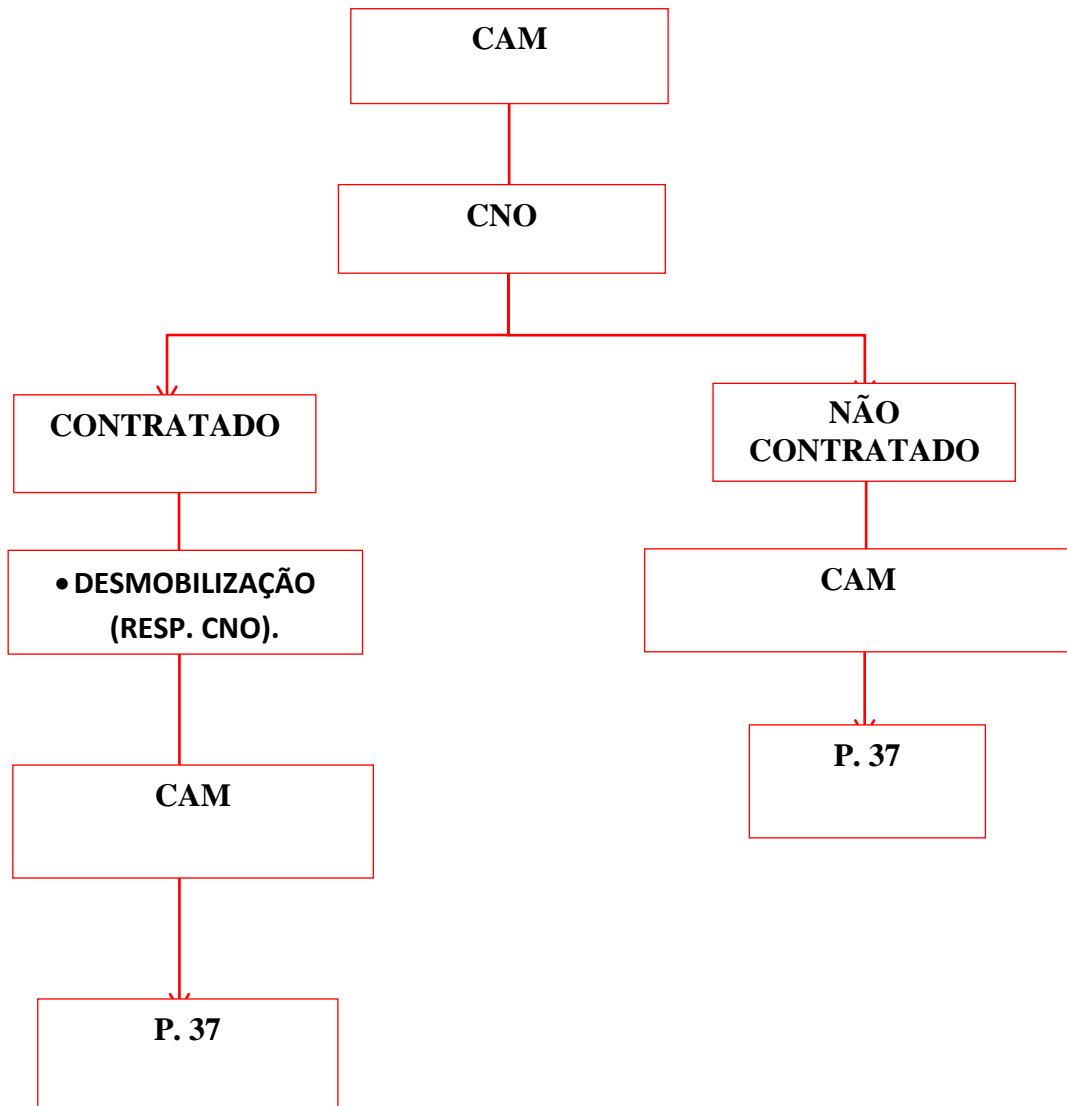
No Fluxograma abaixo, observamos a sequencia do atendimento:

### 3.1 Fluxogramas de Atendimento – CAM

#### a ) Trabalhador de fora da região da AID ou AII



**b ) Trabalhador da região All: Paranaíta – MT / Alta Floresta - MT**



**Legenda**

**CAM:** Centro de Apoio ao Migrante

**CNO:** Construtora Norberto Odebrecht

**P.37:** Programas Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais

#### **4 - ESTRUTURA FÍSICA**

Para implementação e operacionalização do Atendimento à População Migrante, deverá estruturado um espaço próprio, podendo ser chamado de Centro de Apoio ao Migrante – CAM.

Considerando que o maior fluxo de pessoas aos municípios se dá através de transporte coletivo terrestre – ônibus, este espaço atenderia de forma mais facilitada se implantado em espaço de fácil localização, na região Central do Município de Paranaíta.

Em Alta Floresta, para atendimento à População Migrante, será estabelecido convênio com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Albergue Municipal, o qual seria responsável pela acolhida e pernoite do trabalhador migrante (em trânsito), considerando horários de ônibus para Paranaíta. No local, serão prestadas informações sobre o deslocamento à Paranaíta, bem como para que os trabalhadores busquem o posto de atendimento, em Paranaíta.

Em Paranaíta, o CAM seria responsável pela acolhida, cadastramento, pernoites, esclarecimentos e encaminhamentos para o RH do Consórcio Construtor e, também, pelo fornecimento de passagens para o retorno do trabalhador não aproveitado para a sua origem.

Este espaço deverá estar equipado com computadores, impressora scanner, mesas, cadeiras, máquina de xerox, material de expediente, ar condicionado, bebedouros, instalação de acesso à internet e outros que se fizerem necessários.

Outra situação a ser considerada é o pernoite que, em Paranaíta, pela inexistência de Albergue, deverá ser realizado convênio com um hotel local, para atender os encaminhamentos. Já em Alta Floresta, através do convênio estabelecido, os trabalhadores em trânsito serão encaminhados ao Albergue.

#### **5 - EQUIPE TÉCNICA**

Considerando o fluxo de população migrante, em relação aos picos de contratação, serão necessários:

- profissionais habilitados para o atendimento diário;

---

## **6 - RELATÓRIOS**

Serão emitidos relatórios mensais relativos aos atendimentos nos Postos de Atendimento. Esses relatórios serão apresentados à CHTP para acompanhamento.

Serão elaborados relatórios semestrais, analíticos e consolidados, para envio ao IBAMA.

Através desses relatórios será mensurado o fluxo de atendimento de migrantes, bem como o encaminhamento para novas oportunidades de trabalho e / ou geração de renda.

## **7 - CRONOGRAMA**

A implementação do Plano estava previsto, conforme P.05, para iniciar-se 6 meses antes do processo de desmobilização das obras; entretanto, considerando todas as atividades previstas para implementação, esta etapa será antecipada, ocorrendo a partir do mês 07, com a instalação dos Postos de Atendimento em Paranaíta e em Alta Floresta.

O cronograma ilustrativo das atividades deste Plano está apresentado a seguir.

